

LEI Nº 1733/2013.

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA".



A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná aprovou, e eu, Aldnei Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa "FRANCISCA ROSA DE CRISTO", o trecho com início em terras de Emir Hannuch e término em terras de Valério Milek, bairro Cachoeira, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 16 de setembro de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal